



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 1314/2020

de 08 de setembro de 2020

**RETORNA O SERVIDOR ARI OLIVEIRA DA
SILVEIRA DO AFASTAMENTO PARA
CONCORRER A MANDATO ELETIVO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta Ata da Convenção Municipal do Partido Democrático Trabalhista-PDT,

R E S O L V E:

RETORNAR, ao cargo de Motorista de Ambulância, Padrão “V”, Classe “C”, matrícula nº 2837, o servidor **ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, afastado por motivo de LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO, conforme Portaria nº 1263, de 13 de agosto de 2020, devendo permanecer lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a contar de **08 de setembro de 2020**, tendo em vista não ter sido aprovado como candidato a Vereador na Convenção Partidária realizada no dia 04 de setembro de 2020, conforme comprovado em Ata.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2020 de 01/10/2020